



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS
Secretaria Adjunta de Recursos Hídricos e Clima – SAGRH
Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ATO AUTORIZATIVO PARA RECURSOS HÍDRICOS

Tipologia:	Águas superficiais
Atividade Resolução COEMA nº 117/2014:	2401 – Captação de água em manancial superficial
Tipo de interferência:	Captação de água em manancial superficial

1. OBSERVAÇÕES

- 1.1. O termo 'BEM' refere-se exclusivamente ao local onde se encontra a interferência, podendo ser um imóvel urbano ou rural, um trecho de rio, uma estrada, entre outros. Ele não deve ser confundido com conceitos como propriedade ou patrimônio.
- 1.2. SOLICITAÇÃO é uma manifestação formal em que se requer um ato autorizativo, dotado de um protocolo e que pode compreender mais de uma interferência hídrica. Ou seja, **em uma única solicitação pode ser incluído uma ou mais interferências da mesma atividade COEMA ou não.**
- 1.3. Do deferimento de uma solicitação de outorga que contemple, por exemplo, três captações de água, serão emitidos três atos autorizativos, um para cada interferência.
- 1.4. O valor do DAE a ser pago será proporcional ao porte de cada interferência, de forma individual. Assim, para uma única solicitação de outorga que inclua três captações de água, serão gerados três DAE's, um para cada interferência, com valores correspondentes ao porte específico de cada um.

2. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- 2.1. **Caracterização e descrição das atividades** realizadas pelo requerente.
- 2.2. **Coordenadas de localização geográfica da interferência** a ser feita no formato de graus decimais, com precisão mínima de cinco casas decimais (Datum SIRGAS 2000).
- 2.3. **Demanda hídrica do requerente.** O sistema dispõe de cálculos automatizados para alguns usos da água. Caso o requerente discorde dos valores obtidos pelo sistema, ele poderá informar o valor total (m³/dia) sob a condição de apresentar em arquivo separado a memória de cálculo da demanda que justifique a vazão solicitada;
- 2.4. **Quantidade** (m³/dia) total da captação de água em manancial superficial.
- 2.5. **Tempo máximo de captação (h/dia)** quantas horas por dia será realizado captação de água em manancial superficial.
- 2.6. **Período máximo de captação (dias/mês)** quantos dias por mês será realizada a captação de água em manancial superficial.
- 2.7. **Análise físico-química e microbiológicas da qualidade da água do manancial'**

a. Parâmetros que devem ser analisados: bicarbonato, cálcio, carbonatos, cloreto total, coliformes fecais, coliformes totais, condutividade elétrica, dureza total, ferro dissolvido, fluoreto total, manganês total, fósforo total, nitrato expresso em N, nitrito expresso em N, Nitrogênio amoniacal total, pH, sólidos totais dissolvidos, sulfato total e temperatura; (Resolução CONAMA 357/2005 Classe II);

3. DOCUMENTO NECESSÁRIOS

- 3.1. **Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)**
- 3.2. **Procuração legal** válida, em caso de representação.
- 3.3. **Memória do cálculo de demanda hídrica** que justifique o volume diário solicitado, caso o requerente opte por não utilizar os valores gerados pelo sistema. Para as finalidades de uso que possuam Nota Técnica publicada pela Semas, o requerente deverá obrigatoriamente seguir os métodos e parâmetros ali estabelecidos.
- 3.4. **Registro fotográfico** do sistema de captação de água e do corpo hídrico.
- 3.5. **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** do profissional legalmente habilitado e responsável pelo estudo técnico que fundamenta a solicitação de outorga, expedida pelo conselho profissional competente.
- 3.6. **Laudo laboratorial de análises físico-químicas e microbiológicas¹** de amostra de água bruta coletada no ponto de captação de água do pedido de outorga. No laudo de ensaio laboratorial deverá constar parecer de laboratorista habilitado e parâmetros de referência Resolução CONAMA N°357/2005
- 3.7. **Fluxograma** do sistema de uso da água.

¹Apresentação facultativa